

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01/2024

Concorrência nº 001/2024 – Reforma e ampliação do Centro de Nefrologia da Fundação Benjamin Guimarães

A Comissão de Contratação da Fundação Benjamin Guimarães, no uso de suas atribuições, informa a seguinte retificação ao Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial da União em 05 de julho de 2024, seção 3, nº 128, página 244, fazendo-se contar o seguinte:

Na Cláusula 4.3 do edital **onde se lia** “É OBRIGATÓRIO que todos os interessados inspecionem os locais destinados à reforma e ampliação do Centro de Nefrologia”, **leia-se** “É IMPRESCINDÍVEL que todos os interessados inspecionem os locais destinados à reforma e ampliação do Centro de Nefrologia.”

Na Cláusula 4.3.2.1 do edital **onde se lia** “Após a visita, a Fundação fornecerá ao interessado o TERMO DE VISTORIA, documento indispensável para a habilitação neste certame”, **leia-se** “Será fornecido o TERMO DE VISTORIA aos interessados que queiram inspecionar os locais da reforma, sendo certo que àqueles que optem por não realizar a visita deverão apresentar declaração formal informando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.”

Na Cláusula 10.5.5 do edital **onde se lia** “Termo de Vistoria: fornecido pela Fundação, comprovando que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para a execução do objeto da licitação. (Conforme previsto no Anexo IX deste edital);” **leia-se** “Termo de Vistoria: fornecido pela Fundação, comprovando que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para a execução do objeto da licitação. (Conforme previsto no Anexo IX deste edital) ou declaração



formal do licitante informando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.”

Na Cláusula 9.12.12 do edital **onde se lia** “Na hipótese de empate ficto, será assegurado o direito de preferência de contratação para os licitantes enquadrados como MEI, ME, EPP e cooperativas, que atenderem aos critérios definidos neste edital.” ;” **leia-se** “Não será concedido tratamento diferenciado às MEI, ME, EPP e Cooperativas, tendo em vista que o valor total estimado para esta contratação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como MEI, ME e EPP, conforme Art. 4º, §1º, I da Lei 14.133/2021.”

Informamos que o edital com as alterações encontra-se no site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e pode ser solicitado no e-mail: licitacao@hospitaldabaleia.org.br

Publicação no Diário Oficial da União em 13/08/2024

FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

Adendo Modificador do Concorrência nº 001/2024. Fundação Benjamin Guimarães, através do presidente vem comunicar aos interessados na Concorrência 001/2024, que tem por objeto Reforma e ampliação do Centro de Nefrologia do Hospital da Baleia, o seguinte adendo modificador: Retira a obrigatoriedade de visita prévia ao local da reforma e ampliação objeto da contratação, bem como, retira o direito de preferência para as MEI, ME, EPP e Cooperativas, considerando o valor estimado da contratação. Acesso ao edital retificado endereço eletrônico <https://hospitaldabaleia.org.br/editais/> . Permanecendo os demais dizeres do edital.

Belo Horizonte -MG, 13 de julho de 2024.
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Marcos Antonio Teixeira

Presidente da Comissão de Contratação

Fundação Benjamin Guimarães

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: AVISO DE ALTERAÇÃO SITE Nº 01.

Autor: Iury Tertuliano Teixeira Costa - licitacao@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: B7-A1-61-1B-99-E4-E8-EB-FF-6D-30-3D-53-97-DD-26-35-C5-BA-C8

SHA256: 67112c19ea34d0838ed3b5ad80cddb6d08b1483f2954a92a7d09d63edb5f83c9

Assinaturas

Nome: Marcos Antônio Teixeira - **CPF/CNPJ:** 780.004.406-87

E-mail: marcos.teixeira@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 13/08/2024 09:00:44

Status: Assinado eletronicamente como gestor

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 13/08/2024 08:59:22 - **Leitura completa em:** 13/08/2024 09:00:11

IP: 177.85.81.234

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=B7-A1-61-1B-99-E4-E8-EB-FF-6D-30-3D-53-97-DD-26-35-C5-BA-C8>

HASH TOTVS: B7-A1-61-1B-99-E4-E8-EB-FF-6D-30-3D-53-97-DD-26-35-C5-BA-C8

